

Projeto “*So U think U can Read the World??!! ... Let’s get Medi@Smarter!*” (2020-1-PT01-KA101-078190)

Regulamento para as Mobilidades Erasmus+ a concurso

Em conformidade com as normas administrativas e financeiras estipuladas pela Comissão Europeia (CE) e pela Agência Nacional (AN) Erasmus+ para a gestão das subvenções do Programa Erasmus+, e no intuito de assegurar a justeza, a transparência e a coerência do processo de atribuição dessas subvenções no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, vem o presente documento regulamentar a participação de docentes do AEMGA em mobilidades profissionais no âmbito do referido Programa.

1. ° Objeto

O presente Regulamento aplica-se à organização das mobilidades para formação dos docentes do AEMGA no âmbito do Programa Erasmus+.

2. ° Mobilidades

As mobilidades previstas visam a formação de docentes através da frequência de cursos de formação no estrangeiro, no âmbito das temáticas do projeto. (info sobre o projeto: https://www.aemga.pt/pluginfile.php/82568/mod_resource/content/1/ERASMUS_PROJECT_KA101.pdf)

3.º Duração das Mobilidades

Entre 5 a 6 dias de formação, não contabilizando o tempo para a deslocação para o estrangeiro (ida e volta).

4.º Elegibilidade

São elegíveis para a realização destas mobilidades os docentes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário do AEMGA.

5. ° Critérios de seleção/seriação

- a) Compromisso de realização das atividades desenhadas no projeto, incluindo atividades de preparação para a formação no estrangeiro (preparação linguística, leitura da bibliografia enviada pela organização, entre outras);
- b) Motivação para a frequência do curso de formação a que se candidata;
- c) Capacidade de desenvolvimento de atividades de disseminação;
- d) Disponibilidade para realizar trabalho em equipa;
- e) Participação em atividades/projetos (nomeadamente no âmbito do PNC) nos últimos dois anos na unidade orgânica;
- f) Disponibilidade e motivação para implementar um projeto eTwinning;
- g) Grau de envolvimento do professor em iniciativas /atividades desenvolvidas no AEMGA no âmbito das temáticas do projeto apresentado: Cidadania Europeia, consciencialização para a Europa e para a democracia, TIC – Novas Tecnologias-competências digitais, abandono escolar precoce/combate ao insucesso escolar;

- h) Lecionação de disciplinas relacionadas com o projeto e curso estruturado ao qual se candidata;
- i) Em caso de empate, haverá lugar a entrevista para seleção do candidato final.

6. ° Procedimentos e prazos

- a) Será aberto concurso para as 4 mobilidades entre 6 e 10 de dezembro de 2021.
- b) Os candidatos preencherão um formulário criado para o efeito.
- c) A lista ordenada dos candidatos será divulgada através do Moodle e publicada na página do Agrupamento.
- d) A seleção dos candidatos será feita por um júri constituído por um elemento da Direção, um elemento do Plano Nacional de Cinema e por um elemento da equipa deste projeto.
- e) A aceitação da mobilidade é formalizada com a entrega da Declaração de compromisso à Coordenadora do Projeto e com a assinatura do contrato da AN entre a entidade de envio (AEMGA) e o participante.
- f) Quando um candidato selecionado desiste de realizar a mobilidade deverá informar com a máxima brevidade possível a equipa coordenadora do projeto, sendo contactado o candidato seguinte da lista de seriação.

7. ° Apoio financeiro

O montante da subvenção Erasmus+ inclui:

- a) Subvenção de deslocação, com base na Tabela do Programa e baseada na distância do percurso, calculada com recurso à Calculadora de Distâncias indicada pelo Programa;
- b) Subvenção de subsistência, calculada para os dias da mobilidade, com base na Tabela do Programa.
- c) Valor da propina do curso de formação.

7. ° Omissões

Os casos não previstos no presente regulamento serão postos à consideração da Equipa Coordenadora do Projeto e/ou do Diretor do AEMGA.

Espinho, 4 de dezembro de 2021.